

PORTARIA Nº. 878/2019, DE 28 DE Novembro DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 8019/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 25 de outubro de 2019 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 228/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

RESOLVE:

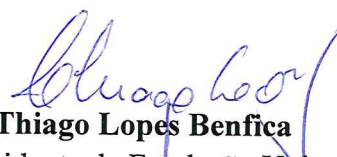
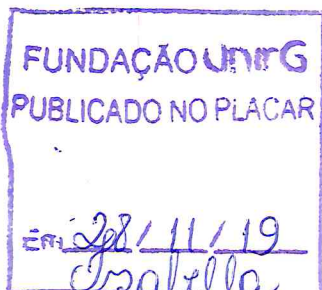
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **SIMONNY REGIA DIAS ALVES DEMORI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de solicitante, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme o Decreto nº. 1.058 de 16 de maio de 2018 do Município de Gurupi.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017